ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
NOSSA GENTE, NOSSA PEDRA PRECIOSA

DECRETO Nº 04/2018

Decreto Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI no período do Carnaval 2018.

O **Prefeito de Juazeiro do Piauí-PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Ponto facultativo para os serviços públicos municipal no dia 12 de fevereiro(segunda-feira de Carnaval) e dia 14(quarta-feira de cinzas) até 12:00h(meio dia) em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2018.

José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI